



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 028/2025

PROCESSO 145/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 028/2025**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 145/2025**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS E PRODUTORES RURAIS COM COMPROVAÇÃO POR DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) OU CARTÃO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SEJAM RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E MICRORREGIÃO E TENHAM INTERESSE EM OBTER PERMISSÃO DE USO DOS BOXES REMANESCENTES DO MERCADO MUNICIPAL JORGE FÉRES, PELO PERÍODO DE 02 ANOS E PRORROGÁVEIS POR MAIS DOIS. **RATIFICO, ainda, os julgamentos realizados pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 18/08/2025** quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 19 de agosto de 2025.

César Augusto Bianchi Botaro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico